INDICAÇÃO Nº 102/2009
VEREADOR DEMETRIUS TADEU SARTORIS

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:
INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal a proibição da passagem de caminhões acima de 15 toneladas na ponte do Bairro da Penha.

JUSTIFICATIVA:
Estive no Bairro da Penha e, conversando com os moradores, foi solicitado que faça tal pedido pois a ponte está em más condições e correndo o risco de ceder em virtude do excesso de peso, o que causaria sérios danos aos moradores do bairro e a todos que transitam pelo local.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2009.

Demetrius Tadeu Sartoris
Secretário